

PORTARIA Nº 1.641, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Alessandra Pereira dos Reis, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Alessandra Pereira dos Reis, matrícula nº 8299, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 11 de outubro de 2021 e término em 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 05 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração